



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Data das Sessões 30/10/2010
Presidente

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 29ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sérgio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Luiz Mocelin, Jorge Julio, Josley de Andrade, Nelson Silva de Souza, Lucir José Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski, Wilson Andrade e Sandra Marcon.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou que eu, Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior (20/09/2010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sergio Schmidt passou de imediato ao horário determinado ao **Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores inscritos: Lindamir Maria Ivanoski, Nelson Silva de Souza e Dirceu Mocelin.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos

está gravada em MD, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos (07 favoráveis, 01 contra e 02 abstenções), em Votação única parecer contrário, a quatro Emendas apresentadas pelo Vereador Nelson Silva de Souza ao Projeto de Lei nº 32/2010 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2011, e dá outras providências. Emendas prejudicadas, Arquive-se.** **02) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos (09 favoráveis e 01 contrário), em 2ª Votação, com parecer aprovado por MAIORIA de votos (09 favoráveis e 01 contrário), o Projeto de Lei nº 32/2010 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2011, e dá outras providências. **A Sanção. 02) - Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos (09 favoráveis e 01 abstenção), em 2^a Votação, com parecer aprovado por MAIORIA de votos (09 favoráveis e 01 abstenção)**, o Projeto de Lei nº 33/2010 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o Quadriênio de 2010 a 2013, conforme especifica. **A Sanção.** "Foi solicitado para constar em ata pelo Vereador Nelson Silva de Souza, que foi cerceado o seu direito como Vereador de apresentar Emendas ao Projeto de Lei nº 32/10, na discussão em 2º turno. Em resposta ao Vereador Nelson, o Vereador Sergio Schmidt informou que não eram verdadeiras as palavras do Vereador Nelson, pois as Emendas foram devidamente aceitas em Plenário e receberam parecer escrito da Comissão e as mesmas foram votadas". Também "Foi solicitado para constar na ata pelo Vereador Nelson Silva de Souza, que sua assessoria procurou o Consultor Jurídico da Casa para elaborar Emendas ao Projeto de Lei nº 32/10, e que o mesmo informou que as Emendas pretendidas pelo Vereador, ele não iria fazer. (Sendo que o pedido do Vereador encontra-se na sua integra, no Site da Câmara em gravação de áudio, na ordem do dia da Sessão de 27/09/2010 em ata da Sessão) O Vereador Também pediu para constar que não foi dada a chance dele discutir suas Emendas com a Comissão que deu o parecer sobre as mesmas, e que o Consultor Jurídico é quem manda na Câmara. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, de imediato passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Deci Antonio Andreassa, Nelson Silva de Souza e Dirceu Luiz Mocelin.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 30 de setembro de 2010, em caráter Extraordinário (edital nº 08/2010), o horário das 10 horas. Do que para constar eu, Sandra Marcon Vereadora Sandra Marcon, 1^a Secretária, lavrei a presente ata.

Sergio Schmidt
Presidente

sente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que todo o sistema.